ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 308/2007

EM, 28 DE JUNHO DE 2007

"INCLUI DISPOSITIVOS NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 266/2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 266/2005, de 26/12/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, no Anexo de Programas Finalísticos e de Ações e Programas. Conforme anexo integrante deste projeto de lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2007.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

LEI Nº 308/2007

PPA 2006/ 2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Unidade Responsável: Secretaria Municipal Adj de Administração e Finanças

PROGRAMA: 9210 - Desenvolvimento Economico e Socio-ambiental

OBJETIVO : F Promover o acesso sob a forma de Associação Pública,visando o desenvolvimento regional, de acordo com a vocação e as potencialidades e apoiando para desenvolver as cadeias produtivas do Municipio.

Indicador	Índice Mais Recentes	Índices Final PPA
Garantir e dinamizar as atividades economicas para o municipio e Região	30%	70%

Dados Financeiros em R$ médios/2006

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 13.000,00	R$ 14.000,00	R$ 39.000,00

Ação / Produto	Unidade de Medida	Tipo		2006	2007	2008	2009	TOTAL
Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico, Social e Ambiental - CIDES	Unidade	Atividade	Meta Física		1	1	1	3
			Valor	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 13.000,00	R$ 14.000,00	R$ 39.000,00